



DECRETO Nº 195/2022

DATA: 17/05/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de **R\$ 681.104,00** (seiscentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 681.104,00 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SELC	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2230	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
07.002	DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
27.812.0006.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0006.2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2450	00000-Recursos Ordinários (Livre)	150.000,00
	SUBTOTAL	170.000,00
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



PÚBLICOS		
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4556	00861-CONVÊNIO MDR Nº 912012/2021 (Pavimentação Asfáltica Três Palmeiras)	481.104,00
	SUBTOTAL	481.104,00
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUN. - FUAMB)	
18.541.0003.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5110	00000-Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	681.104,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livre)	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

II - Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	CONVÊNIO MDR Nº 912012/2021 (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRÊS PALMEIRAS) F-861	481.104,00
	TOTAL	481.104,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

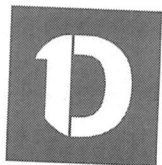
Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 17 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no DOM-PR
Nº 2520
De 18 / 05 / 2022
Resp. Anna





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F92-C544-3D5B-7327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 17/05/2022 15:57:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/0F92-C544-3D5B-7327>